



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1105 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/07/2022



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 1105 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/07/2022

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

PORTARIA Nº 1407.001/2022 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Chefe do Núcleo de Fiscalização, Tráfego e Administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa de Cedro e a Lei nº 408/2013, que trata de sua alteração.

CONSIDERANDO a Lei nº 409/2013, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN e as Leis nºs 470/2015 e 622/2021, que trata de suas alterações, e ainda a determinação judicial do Processo nº.: 0000981-56.2018.8.06.0066.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ICARO BEZERRA VIANA portador do RG nº 2005014026661 SSP-CE, CPF nº 029.828.923-75, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO, TRAFEGO E ADMINISTRAÇÃO, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.002/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, concedida ao Sr. MÁRVIO AMARO ALVES, portador do RG nº 240882392, SSP-CE, CPF nº 840.551.543-72, servidor do quadro de

peçoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.003/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, concedida a Sra. MARIA ISABELA VIANA MINEU, portadora do RG nº 20088608462, SSP-CE, CPF nº 840.530.893-87, servidora público municipal, ocupante de cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.004/2022 - GAB

Dispõe sobre encerramento de concessão de Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação

de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - ENCERRAR, Licença para desempenho de Mandato Classista, concedida ao Sr. RUBERVALDO BATISTA NOGUEIRA, portador do RG nº 20073303490, SSP-CE, CPF nº 058.221.833-01, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.005/2022 - GAB

Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. ACLESIA FERREIRA LIMA, portadora do RG nº 20172071610, SSP-CE, CPF nº 829.395.003-04, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, como Presidente do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Cedro - SSPMC, gestão 2022-2025.

Art. 2º - Após termino de licença o servidor deverá apresentar-se a secretaria de Origem

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.006/2022 - GAB

Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA JANETE RODRIGUES, portadora do RG nº 20172194592, SSP-CE, CPF nº 263.721.488-03, servidora do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para exercer o mandato como Secretária Geral do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Cedro - SSPMC, gestão 2022-2025.

Art. 2º - Após termino de licença o servidor deverá apresentar-se a secretaria de Origem

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1407.007/2022 - GAB

Dispõe sobre Licença para Desempenho de Mandato Classista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 122 e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 090/2000, de 11 de dezembro de 2000 em seu art. 125, "É assegurado ao Servidor licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão";

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 091/2000, de 11 de dezembro de 2000 - Estatuto do Servidor Municipal de Cedro;

CONSIDERANDO, ata de posse que informa mudança de diretoria;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Sr. RUBERVALDO BATISTA NOGUEIRA, portador do RG nº 20073303490, SSP-CE, CPF nº 058.221.833-01, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA COM REMUNERAÇÃO PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA, para exercer o cargo de Secretário de Finanças do Sindicato dos servidores Públicos Municipais de Cedro - SSPMC, gestão 2022-2025.

Art. 2º - Após termino de licença o servidor deverá apresentar-se a secretaria de Origem

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 14 DE JULHO DE 2022.

Cedro - CE, 14 de julho de 2022

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

Francisca Mirna Correia Lima
Maria Regilânia de Oliveira Moura
Membro da comissão
Membro da comissão

.....GABINETE DO PREFEITO.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20220713/001, de 13 de julho de 2022

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da capacitação de planejamento e execução do Programa Alimenta Brasil, na CREDE 19 - Rua Rui Barbosa, S/n - Santa Tereza.

Nome: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE

CPF nº: 510.458.344-91

Cargo: Secretária Municipal

Secretaria: Educação

Destino: Juazeiro do Norte Estado: CE

CE

Período: 14 de julho de 2022

Valor da diária: 150,00 Quantidade: 01

Valor total: 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 13 DE JULHO DE 2022.

KAYO VIANA FELIPE
Chefe de Gabinete
Portaria nº 0104.001/2021

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 - PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO PROGRAMA MAIS TEMPO JUNTOS - PACTO PELA APRENDIZAGEM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCAL DIA: 15/07/2022

Secretaria Municipal de Educação MANHÃ:
HORÁRIO: 7H ÀS 12H

.....SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 1407.001/2021 - SMS

Prorrogação da Contratação Temporária de Pessoal para prestação de Serviços, referente ao Segundo termo aditivo ao Contrato nº 1407.001/2021 - SMS, para ocupar a função de Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de Serviços em caráter temporário na função de médico;

Fundamento Legal: O presente contrato para prestação de serviços em caráter temporário, de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021, nos termos da Lei Municipal nº 364/2013, de 01 de fevereiro de 2013, Lei nº 441/2015, de 30 de janeiro de 2015 e nos termos do inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal.

Contratado: EMANUEL SEVERIANO FEITOSA;

Assina pelo Contratante: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA;

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: A contar da data de sua assinatura, período de 14 de julho de 2022 a 13 de janeiro de 2023;

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Data de Assinatura: 14/07/2022

Cedro - CE, 14 de julho de 2022.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
KAYO VIANA FELIPE**